



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77,
publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 223/2021 Lagoa de Dentro, 10 de Setembro
de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem ainda Lei Orgânica Municipal de Lagoa de Dentro.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 135, de 16 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de março de 2021, no qual designava servidores para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, com atuação durante o exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 224/2021 Lagoa de Dentro, 10 de Setembro
de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e os termos do Decreto de nº 09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores municipais, GEILSON DIAS DOS SANTOS, com matrícula de nº 7210, ELONILIO JOSÉ ANDRADE DE PAULA, com matrícula de nº 7242 e JOSE EDSON DA COSTA SILVA JUNIOR, com matrícula de nº 72116, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, com atuação durante o exercício de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional
